

**INFORMES REFERENTES AO 3º REMANEJAMENTO INTERNO – RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO SUS-PE 2026**

PARA AS DATAS DE 16 A 17 DE MARÇO DE 2026.

PREZADO CANDIDATO, SOLICITAMOS QUE LEIA ATENTAMENTE TODO O INFORME, GARANTINDO QUE CADA ETAPA DO PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA, ORGANIZADA E BEM-SUCEDIDA.

De acordo com o item 10.7 do edital quando houver desistência de residente / candidato melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o residente / candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência indicada no momento da inscrição, respeitando-se sempre a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao residente / candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência. O remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

INSTRUÇÕES PARA O 3º REMANEJAMENTO INTERNO SUS-PE 2026

1. O residente/candidato remanejado deverá acessar sua pré-matrícula on-line no sistema Web (<https://rhose.saude.pe.gov.br/>) e atualizar seus dados cadastrais, substituindo a instituição anterior pela nova instituição para a qual foi remanejado. O sistema será disponibilizado especificamente para que o candidato realize essa alteração.
2. Imprimir um novo Termo de Compromisso, em 01 (uma) via, preenchê-lo com os dados da instituição para a qual foi remanejado, datar, assinar e anexá-lo. No sistema Web RHOSE, renomear o arquivo para “**NOVO TERMO DE COMPROMISSO**” e anexá-lo de forma legível, em formato PDF. Para esta etapa, **não é necessária a autenticação** do Termo de Compromisso.
3. A mudança de Instituição será realizada de forma *on-line* e de acordo com lista dos residentes / candidatos remanejados divulgada pela Comissão de Concursos–IAUPE, através do site <http://www.upenet.com.br/>, sendo assim, os residentes / candidatos a serem remanejados para outra instituição deverão acessar o sistema Web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e seguir o passo a passo.
4. Em caso de trancamento para serviço militar no ano de 2026, deverá ser **preenchido um NOVO Requerimento de Trancamento**, anexá-lo no sistema Web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e entregá-lo, também, na COREME da nova instituição/hospital a qual foi remanejado.
5. Ao cumprir todas as etapas acima, o residente / candidato receberá um **NOVO COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO** que deverá ser impresso e entregue na **COREME** da nova instituição **em até 24h úteis**.

ATENÇÃO!

O não cumprimento das etapas acima pelo candidato remanejado, na data estabelecida, **implicará no cancelamento de sua matrícula**, e a vaga **será disponibilizada para outro residente/candidato melhor classificado**.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.